



JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA P/ CONTRATAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: AUTO POSTO VALOR LTDA

A aquisição do objeto referente a este processo de fornecimento, visa atender o abastecimento dos veículos automotores integrantes da frota e ao gerador de energia da Câmara Municipal, e se faz necessária, considerando o fato de que houve processos licitatórios anteriores e durante o certame, não houve êxito para adjudicação do objeto. Vejamos os processos licitatórios:

Processo nº 006/2021 - Pregão Eletrônico nº 004/2021 com o mesmo objeto desta dispensa não foi adjudicado pelo certame ter resultado deserto, ou seja, não houve participação de empresas interessadas, em seguida foi realizado a segunda tentativa derivada do Processo Licitatório nº 030/2021 - Pregão Eletrônico nº 013/2021 sendo este frustrado, posteriormente foi protocolado sob o nº 3417/2021, nova solicitação para realização de Dispensa Eletrônica que se logrou a frustração novamente.

Considerando que as 03 (três) tentativas em contratar o referido objeto via Processo Licitatório e Dispensa, sendo o primeiro deserto, o segundo frustrado, e a Dispensa Eletrônica também frustrada, entendemos ser plausível uma nova tentativa de contratação direta, baseada no inciso V, do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, amparado nos princípios que norteiam a Administração Pública, dentre eles a eficiência que exige que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição, rendimento, qualidade e economicidade e também o princípio implícito da Continuidade dos Serviços Público.

Considerando a necessidade de abastecimento dos veículos para realização de serviços administrativos, tais como encaminhar documentos oficiais, atender solicitações de Vereadores para realização de atividades desde que dentro do perímetro urbano, participação de servidores em cursos de aprimoramento e hipótese de viagens de representação da Câmara Municipal para exercício de atividades legislativas. Considerando que Óleo Diesel S10 se faz necessário para o abastecimento da Van tipo Furgão por regulamentação da ANP e para o Gerador de Energia da CMU.

Ao analisar os fatos entende-se ser viável a contratação por dispensa com fulcro no art. 24, inciso V da Lei 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas.

Diante de todo exposto e justificativas, estando caracterizada a necessidade de contratação por meio de dispensa para realização dos serviços administrativos dessa Casa de Leis. Uberlândia, 05 de julho de 2021.

Wanderson Borges de Oliveira
Procuradoria Jurídica
Câmara Municipal de Uberlândia

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando as razões apresentadas pela Diretora Administrativa desta Casa, quanto à necessidade da contratação para aquisição de combustíveis.

Considerando ainda, que diante dos processos licitatórios realizados sem êxito para aquisição do objeto, a empresa AUTO POSTO VALOR LTDA ofertou proposta vantajosa com o preço compatível com o mercado e estimado pelo Departamento de Licitações e Compras;

Considerando que a contratação observa o dispositivo legal do art. 24, V da Lei nº 8.666/93, e a necessidade da continuidade da prestação de serviços do fornecimento;

Finalmente, considerando a existência de recursos orçamentários e financeiros, para arcar com as despesas da mencionada contratação;

Fica autorizada a contratação a empresa AUTO POSTO VALOR LTDA, através do processo de dispensa de licitação para o fornecimento de combustíveis, pelo valor constante da proposta apresentada.

Uberlândia, 05 de julho de 2021.

Sergimar Antônio de Melo
Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização da contratação prevista na justificativa em anexo, na forma estabelecida pela Lei nº 8.666/93, art. 24, inc. V consideramos AUTORIZADA a realização da despesa de aquisição de combustíveis, através da empresa AUTO POSTO VALOR LTDA.

Uberlândia, 05 de julho de 2021.

Leandro Cassiano Neves
1º Secretário - Ordenador de Despesas

EXTRATOS

Extrato de Carta Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: AUTO POSTO VALOR LTDA.

Espécie: Carta Contrato nº 007/2021.

Fundamento: Processo nº 043/2021- Dispensa de Licitação nº 015/2021, com fulcro no art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 e ainda na solicitação de material/contratação de serviços com protocolo sob o nº 003617.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis, sob demanda, do tipo: etanol, gasolina comum e óleo diesel S10, para abastecimento dos veículos automotores integrantes da frota e ao gerador de energia da Câmara Municipal de Uberlândia.

Prazo: A vigência da presente contratação dar-se-á a partir da emissão da Nota de Empenho até 31/12/2021.

Valor Global Estimado: R\$ 8.230,00 (oito mil, duzentos e trinta reais).

Recursos Orçamentários: 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 98905 -3.3.90.30.00 - Material de Consumo PJ - 01 - Combustíveis Automotivos.

Data da Assinatura: 05/07/2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

Presidente

LEANDRO CASSIANO NEVES

1º Secretário/ Ordenador de Despesas

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 918/21

INSTITUI A COMENDA DEPUTADO LUIZ HUMBERTO CARNEIRO ÀS PESSOAS E ENTIDADES, COMO RECONHECIMENTO FACE AOS TRABALHOS EMPREENDIDOS POR ELES EM PROL DO AGRONEGÓCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal de Uberlândia a COMENDA DEPUTADO LUIZ HUMBERTO CARNEIRO, a ser conferida a pessoas ou entidades que reconhecidamente empreendem esforços em prol do agronegócio.

Art. 2º A Comenda será outorgada em sessão solene, cabendo a cada Vereador a indicação de um profissional de destaque com antecedência de 30 (trinta) dias da data da homenagem.

§1º A homenagem será prestada bienalmente na Semana do Produtor Rural, que é comemorada na semana do dia 07 de julho.

§2º Cada homenageado será agraciado com a Comenda apenas uma vez.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da rubrica prevista no orçamento do Poder Legislativo, que consignará dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 07 de julho de 2021.

VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO

PRESIDENTE

VER. LEANDRO NEVES

1º Secretário

Autoria do Projeto: Ver. Antonio Augusto Queijinho / Ver. Anderson Lima / Ver. Carrijo / Ver. Cristiano Caporezzo / Ver. Dudu Luiz Eduardo / Ver. Eduardo Moraes / Ver. Gilvan Masferrer / Ver. Gláucia da Saúde / Ver. Liza Prado / Ver. Leandro Neves / Ver. Neemias Miquéias / Ver. Odair José / Ver. Raphael Leles / Ver. Ronaldo Tannús / Ver. Sargento Ednaldo / Ver. Sérgio do Bom Preço / Ver. Thiarles Santos / Ver. Walquir Amaral / Ver. Zezinho Mendonça

DECRETO LEGISLATIVO Nº 919/21

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR GUILHERME SIMÕES CREPALDI.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Senhor GUILHERME SIMÕES CREPALDI.

Art. 2º A outorga do Título de Cidadão dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 07 de julho de 2021.

VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO

PRESIDENTE

VER. LEANDRO NEVES

1º Secretário

Autoria do Projeto: Ver. Antonio Augusto Queijinho

PORTARIAS

PORTARIA 357/2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 09 de julho de 2021, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Tharles dos Santos (Thiarles Santos):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Diego Damaceno Xavier.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de julho de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 358/2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 09 de julho de 2021,



do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Gilvan de Melo Machado (Gilvan Masferrer):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Tárcis Duarte de Souza.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 09 de julho de 2021, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Gilvan de Melo Machado (Gilvan Masferrer):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Tárcis Duarte de Souza.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de julho de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

ATAS

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SEIS DE JULHO DE 2021 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. ABERTURA:

Ao sexto dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, terça-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 10.447, de 08 de abril de 2010, que Dispõe sobre a instalação ou disponibilização dos produtos sanitizantes, antissépticos, higiênicos ou produtos similares para a higienização e/ou assepsia das mãos e pés nos estabelecimentos que menciona, e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 02) Projeto de Lei que Altera dispositivos da Lei nº 9703, de 21 de dezembro de 2007 que Dispõe sobre o Programa Municipal de Doação e Distribuição de Mudanças Vegetacionais no Município de Uberlândia - "Planta Fácil" e dá outras providências, de autoria do Vereador Leandro Neves. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 064/21 que Dispõe sobre o direito de preferência na matrícula e na transferência de matrícula em creches e escolas públicas para dependentes de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, e estabelece outras diretrizes, de autoria da Vereadora Amanda Gondim, com substitutivo às fls. 07; 02) Projeto de Lei nº 078/21 que Determina a flexão de gênero na alusão a cargos, a empregos e a funções públicas em documentos expedidos por órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra, com substitutivo às fls. 06; 03) Projeto de Lei nº 079/21 que Institui medidas de prevenção e combate ao assédio sexual contra a mulher no sistema municipal de transporte público coletivo de passageiros, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra, com substitutivo às fls. 04; 04) Projeto de Lei nº 082/21 que Institui o Plano Municipal da Linguagem Cidadã, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra, com substitutivo às fls. 06; 05) Projeto de Lei nº 212/21 que Institui no âmbito do mu-

nício de Uberlândia o alerta obrigatório de desaparecidos pelas companhias de telefonia celular aos seus usuários, além da divulgação da imagem e dados da pessoa no site da administração pública municipal, de autoria da Vereadora Liza Prado; 06) Projeto de Lei nº 214/21 que Dispõe sobre a criação do portal da transparência do setor de regulação e avaliação em saúde na cidade de Uberlândia, de autoria do Vereador Thiarles Santos; 07) Projeto de Lei nº 215/21 que Dispõe sobre a transmissão ao vivo, pela internet e gravação de todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo de Uberlândia, de autoria do Vereador Thiarles Santos; 08) Projeto de Lei nº 216/21 que Estabelece a possibilidade do agendamento de consultas médicas para idosos e pessoas deficientes em qualquer unidade de saúde de Uberlândia, de autoria do Vereador Thiarles Santos; 09) Projeto de Lei nº 217/21 que Institui no município de Uberlândia o Programa "Legislativo na Escola", de autoria do Vereador Thiarles Santos; 10) Projeto de Lei nº 223/21 que Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral - AVC, no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 11) Projeto de Lei nº 224/21 que Dispõe sobre a criação da "Semana de Conscientização da Endometriose" e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 12) Projeto de Lei nº 225/21 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de caixas receptoras para coleta de medicamentos vencidos ou não utilizados nas farmácias, drogarias e estabelecimentos congêneres do município e dá outras providências, de autoria do Vereador Fabão; 13) Projeto de Lei nº 226/21 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão de atestados médicos digitais em toda a rede hospitalar pública e privada, e aos médicos em geral, no âmbito municipal, e dá outras providências, de autoria do Vereador Fabão; 14) Projeto de Lei nº 228/21 que Dispõe sobre a criação do cadastro de lista de espera de interessados pelas sobras das vacinas de covid-19, as chamadas "xepas", no município de Uberlândia, na forma que indica, de autoria dos Vereadores Zezinho Mendonça e Sérgio do Bom Preço; 15) Projeto de Resolução nº 011/21 que Altera §1º do art. 9º, 23, 36, parágrafo único do art. 36 e art. 290-A, da Resolução 031 de 19 de dezembro de 2002, Regimento da Câmara Municipal de Uberlândia, e alterações posteriores, dispondo sobre os dias e os horários de funcionamento das sessões plenárias, de autoria do Vereador Thiarles Santos. PARA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA: Projeto de Lei Complementar nº 013/21 que Altera a Lei Complementar nº 537, de 19 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006" e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Anderson Lima e Raphael Leles. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: 01) Projeto de Lei nº 213/21 que Denomina de Rua Rogério Ananias Barreiros Silva o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 02) Projeto de Lei nº 218/21 que Denomina de Rua Leomar Afonso Ferreira o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Ivan Nunes; 03) Projeto de Lei nº 219/21 que Denomina de Rua Maria Dias do Amaral o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Ivan Nunes; 04) Projeto de Lei nº 220/21 que



Denomina de Rua Alexandre Alves Monteiro o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Leandro Neves; 05) Projeto de Lei nº 221/21 que Denomina de Rua Eunice Santos Abreu o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Carrijo; 06) Projeto de Lei nº 222/21 que Denomina de Rua Benedito Joaquim de Abreu o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Carrijo; 07) Projeto de Lei nº 227/21 que Denomina de Rua José Martins Lúcio o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA PESSOA COM DOENÇA RARA: Projeto de Lei nº 231/21 que Declara entidade de utilidade pública o Instituto Viva Iris, de autoria do Vereador Raphael Leles. COMISSÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Sargento Ednaldo e Carrijo, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 020/21 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Hélio Vieira Maia, de autoria do Vereador Anderson Lima. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Sargento Ednaldo, Antônio Augusto - Queijinho e Gilvan Masferrer, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 021/21 que Concede Título de Cidadão Honorário de Uberlândia a Leandro Rogerio Orsioli Baggio, de autoria da Vereadora Liza Prado. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Antônio Augusto - Queijinho, Leandro Neves e Ivan Nunes, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 022/21 que Concede Título de Cidadão Honorário ao 1º Ten. Carlos Humberto de Oliveira, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. ORDEM DO DIA: ATAS: Foram aprovadas as atas da 1ª Reunião do 3º Período da 1ª Sessão Extraordinária e da 1ª Reunião do 6º Período da 1ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 15246, 16871, 17033, 18674, 18676, 19191, 19719, 19833, 19835, 19838, 20024, 20027, 20030, 20037 a 20092, 20094 a 20101, 20103 a 20155, 20157 a 20214, 20216 a 20229/21. Foi aprovado o pedido de informação nº 337/21. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 206/21 que Denomina de Rua Pastor Guerino Damis o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Neemias Miquéias, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 207/21 que Denomina de Rua Pastor Geraldo Lemos Pereira o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Neemias Miquéias, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 014/21 que Institui a Comenda “Deputado Luiz Humberto Carneiro” as pessoas e entidades, como reconhecimento face aos trabalhos empreendidos por eles em prol do agronegócio e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho e outros, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 02) Projeto de Lei nº 140/21 que Altera o Art. 128-A, da Lei 10.715, de 21 de março de 2.011 para os serviços públicos de assistência à saúde e as ações de saúde serem divulgada na página eletrônica da Prefeitura Municipal, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 160/21 que Institui o “Dia Municipal em Memória das Vítimas Fatais da Covid19”, de autoria do Vereador Dudu - Luiz Eduardo, aprovado com substitutivo às fls. 07 por maioria simples simbólica. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 3ª Reunião do 6º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada

virtualmente no dia 07 de julho de 2021, quarta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO

Presidente

LEANDRO NEVES

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SETE DE JULHO DE 2021 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. ABERTURA: Ao sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, quarta-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Denomina de Estrada Vicinal Ranulfo Nogueira Gomes o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 02) Projeto de Lei que Torna obrigatório ao município de Uberlândia, através da Secretaria Municipal de Saúde, estabelecer tolerância de 48 horas para o possível pronunciamento por parte de pacientes faltosos na data e local, previamente, agendados para o processo de vacinação contra a covid-19 neste município, e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Dudu - Luiz Eduardo e Cláudia Guerra. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 232/21 que Altera a Lei nº 10.447, de 08 de abril de 2010, que Dispõe sobre a instalação ou disponibilização dos produtos sanitizantes, antissépticos, higiênicos ou produtos similares para a higienização e/ou assepsia das mãos e pés nos estabelecimentos que menciona, e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 02) Projeto de Lei nº 233/21 que Altera dispositivos da Lei nº 9703, de 21 de dezembro de 2007 que Dispõe sobre o Programa Municipal de Doação e Distribuição de Mudanças Vegetacionais no Município de Uberlândia - “Planta Fácil” e dá outras providências, de autoria do Vereador Leandro Neves. DEVOLUÇÃO DE PROJETOS: Foram devolvidos para os autores: 01) Projeto de Lei nº 174/21 que Dispõe sobre a divulgação dos postos de coleta de leite materno nas maternidades, nos ambulatórios e consultórios de ginecologia e pediatria, públicos e privados, do município de Uberlândia, de autoria das Vereadoras Liza Prado e Amanda Gondim; 02) Projeto de Lei nº 175/21 que Dispõe sobre a instituição do Programa “Adote um Ponto de Ônibus” e dá outras providências, de autoria do Vereador Leandro Neves. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 2ª Reunião do 6º Período da 1ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 17140, 20230, 20232 a 20236, 20238 a 20256, 20258 a 20309, 20311a 20396, 20398 a 20407, 20409 a 20420, 20470/21. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 338 a 340/21. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 205/21 que Denomina de Rua Pastor Marcondes Nascimento o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador

Neemias Miquéias, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 018/21 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Guilherme Simões Crepaldi, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho, aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 140/21 que Altera o Art. 128-A, da Lei 10.715, de 21 de março de 2011 para os serviços públicos de assistência à saúde e as ações de saúde serem divulgada na página eletrônica da Prefeitura Municipal, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo, aprovado por 26 votos favoráveis; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 014/21 que Institui a Comenda “Deputado Luiz Humberto Carneiro” as pessoas e entidades, como reconhecimento face aos trabalhos empreendidos por eles em prol do agronegócio e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho e outros, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência. VETOS: Foi mantido o Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei Complementar nº 001/21 que Acrescenta o art 13-A e altera o item 1 do Anexo I da Lei Complementar nº 524, de 08 de abril de 2011, que “Institui o Código Municipal de Obras do município de Uberlândia e de seus distritos”, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho, por 21 votos favoráveis, 03 votos contrários e 02 ausências. O 2º Secretário, Eduardo Moraes, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 4ª Reunião do 6º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 08 de julho de 2021, quinta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

EDUARDO MORAES
2º Secretário
LEANDRO NEVES
1º Secretário

COMISSÕES

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2021.

INTEGRANTES: Vereadora Dandara (Presidenta); Vereadora Gilvan Masferrer (Relatora); Vereadora Amanda Gondim (Suplente), Vereador Charles Charlão (Suplente). Assessoras da vereadora Dandara e Vereadora Amanda Gondim.

ABERTURA: Aberta a reunião pela Presidenta da Comissão, a pauta foi apresentada e ficou decidida: 1) Informes; 2) Periodicidade das reuniões da Comissão; e 3) Aprovação do plano de trabalho.

ENCAMINHAMENTOS:

- 1) É responsabilidade da Comissão Mista de Participação Popular acompanhar os projetos de lei que necessitam de iniciativa popular;
- 2) As reuniões ordinárias serão realizadas mensalmente, na última terça-feira domês;
- 3) O Plano de trabalho, que segue em anexo, foi aprovado por todos os membros da Comissão presentes;
- 4) Próxima reunião convocada para o dia 30/03 para organização das primeiras audiências públicas que pautam os mecanismos de participação popular direta e indireta;
- 5) Fica a cargo das assessorias o levantamento dos participantes das audiências públicas;
- 6) Os projetos de lei que são recebidos pela Comissão para

emissão de parecer, exige reunião extraordinária para debate entre os membros.

Relatoria: Gabriella Bonifácio (Chefe de Gabinete - Vereadora Dandara)

Dandara
Vereadora
Gilvan Masferrer
Vereadora

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2021 as 16h.

INTEGRANTES: Vereadora Dandara (Presidenta); Vereador Dudu (Relator); Vereador Neemias Miquéias (Membro), Vereadora Gilvan Masferrer (Suplente), Vereadora Thais Andrade (Suplente). Assessoras vereadora Dandara e Vereador Neemias Miquéias.

ABERTURA: Aberta a reunião pela Presidenta da Comissão, a pauta foi apresentada e ficou decidida: 1) Informes; 2) Periodicidade das reuniões da Comissões; e 3) Aprovação do plano de trabalho.

ENCAMINHAMENTOS:

- 1) É responsabilidade da Comissão Mista de Promoção da Igualdade Racial acompanhar os projetos de lei que necessitam de apreciação. Dessa forma, para a emissão de parecer, será convocada com antecedência reunião extraordinária para debate entre os membros;
 - 2) As reuniões ordinárias serão realizadas mensalmente, na terceira terça-feira do mês às 15h;
 - 3) Na discussão do plano de trabalho, a segunda etapa foi alterada: 2º Etapa (Ouvindo e dialogando com o movimento negro) agora passa a ter a seguinte redação 2º Etapa (Ouvindo e dialogando). A alteração se justifica pois o intuito da Comissão será tratar os diversos tipos de racismo.
 - 4) O Vereador membro Neemias Miquéias sugeriu acrescentar nas audiências públicas o ponto “h”, o racismo e a questão da imigração. A sugestão foi aprovada pelos integrantes;
 - 5) O Plano de trabalho, que segue em anexo, foi aprovado por todos os membros da Comissão presentes;
 - 6) Fica a cargo das assessorias o levantamento dos participantes das audiências públicas;
 - 7) A presidenta da Comissão encaminhou com os demais integrantes a formalização da representação da Câmara Municipal de Uberlândia no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial. Foi aprovado o nome da Presidenta, Vereadora Dandara, para representante e Vereador Dudu na suplência;
- Relatoria: Gabriella Bonifácio (Chefe de Gabinete da Vereadora Dandara)

Dandara
Vereadora
Dudu Luiz Eduardo
Vereador

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2021.

PARTICIPANTES: Vereadora Dandara Tonantzin (Presidenta); Vereadora Gilvan Masferrer (Relatora); Vereador Cristiano Caporezzo (Membro); Vereadora Amanda Gondim (1ª Suplente). Assessoras: Adriano Ribeiro, Nathália Almeida, Igor Castro e Victor Maciel.

ABERTURA: Ao trigésimo dia do mês de março, terça-feira, a Presidenta da Comissão Mista de Participação Popular, Vereadora Dandara Tonantzin, declarou aberta a primeira

reunião ordinária, realizada virtualmente, pelo aplicativo google meet. Iniciou-se com as boas vindas e esclarecimentos ao Vereador Cristiano Caporezzo, que assumiu a posição de membro da comissão. Apresentada as propostas do plano de trabalho da comissão, aprovado na primeira reunião extraordinária, realizou-se a leitura do art. 98, parágrafo único do Regimento Interno, ficando todos os presentes cientes dos objetivos a serem cumpridos pela comissão. PAUTA DEFINIDA E APROVADA: 1) Levantamento dos mecanismos e órgãos de participação da sociedade civil para produção de agendas de audiências públicas; 2) Encaminhamento do tema da primeira audiência pública; 3) Encaminhamentos Gerais. APONTAMENTOS: 1) Aberta as contribuições sobre o primeiro ponto de pauta, a Vereadora Amanda questionou qual seria o formato. Foi apresentado pela Presidenta a importância da listagem dos órgãos de mecanismo de participação popular para produção das audiências públicas, por exemplo, constar no levantamento os conselhos municipais, conselhos universitários e associação de moradores. 2) Aberta as contribuições sobre o segundo ponto de pauta, a Presidenta sugeriu que a primeira audiência pública abordasse sobre a renda básica emergencial municipal. O membro Vereador Cristiano Caporezzo sugeriu como tema o fim do lockdown pois o trabalhador por sua natureza quer trabalhar e produzir. A relatora Vereadora Gilvan, argumentou sobre a importância do auxílio emergencial e a discussão sobre a vacinação e superlotação dos hospitais. A 1ª suplente Vereadora Amanda, apontou a necessidade de se discutir sobre o auxílio, visto que as pessoas estão passando fome e trazendo possibilidade de participação e respostas do executivo. O vereador Cristiano Caporezzo questionou se os vereadores vão contribuir financeiramente com o auxílio emergencial. A Presidenta esclareceu que há essa possibilidade, enviando a remessa restante da Câmara para a Secretaria municipal, contudo o projeto formulado da renda básica emergencial está profundo e existem recursos em secretarias que podem ser utilizados, assim como foi disposto em projetos desta matéria, aprovado em outros municípios. VOTAÇÃO: Tendo em vista a divergência sobre o tema da primeira audiência pública, a Presidenta declarou aberta a votação: O tema sobre o fim do lockdown foi rejeitado pelos votos da Presidenta e relatora da comissão, sendo definido como temática da primeira audiência pública a renda básica emergencial municipal. ENCERRAMENTO: Não foram apresentados encaminhamentos gerais, a Presidenta, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião, da qual lavrei esta ata.

ENCAMINHAMENTOS:

- 1) Responsáveis por fazer listagem dos mecanismos indiretos, diretos, virtuais, instrumentos de participação pública e participação passiva: Adriano Ribeiro (Assessor Vereadora Dandara); Victor Maciel (Assessor Vereadora Amanda); Gustavo (Assessor Vereadora Gilvan); Andreia (Assessora Vereadora Cristiano Caporezzo);
- 2) Apresentar conteúdo da listagem realizada na próxima reunião ordinária da comissão;
- 3) Primeira audiência pública será realizada no dia

08/04/2021, quinta-feira, às 17h;

- 4) Criar um grupo de whatsapp para discussões sobre a audiência pública;
- 5) Cada membro da comissão ficou responsável de indicar nomes para compor a mesa da audiência pública;
- 6) Próxima reunião ordinária da comissão no dia 27/04/2021 às 15h.

Relatoria: Gabriella Bonifácio (Chefe de Gabinete - Vereadora Dandara)

Dandara
Vereadora
Gilvan Masferrer
Vereadora
Amanda Gondim
Vereadora

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2021.

PARTICIPANTES: Vereadora Dandara Tonantzin (Presidenta); Vereador Dudu (Relator); Vereadora Gilvan Masferrer (1ª Suplente). CONVIDADOS(AS): Cacica Kawany Tupinambá; Professora Claudelir Clemente (Antropóloga e Professora da Universidade de Uberlândia; e Professor Marcel Mano (Antropólogo e Professor da Universidade Federal Uberlândia).

ABERTURA: Ao décimo oitavo dia do mês de maio, terça-feira, a Presidenta da Comissão Mista de Promoção da Igualdade Racial, Vereadora Dandara Tonantzin, declarou aberta a primeira reunião ordinária, realizada virtualmente, pelo aplicativo zoom e com transmissão ao vivo pelo canal do Youtube da Câmara Municipal de Uberlândia. Iniciou-se os trabalhos com a apresentação dos membros presentes da Comissão e a pauta, qual seja: A situação dos povos indígenas não aldeados da cidade de Uberlândia/MG. A Presidenta expôs sobre a importância do mês de abril de luta dos povos indígenas e a necessidade de trazer este debate para a casa legislativa, para que os Vereadores possam avançar na construção de políticas públicas aos indígenas residentes da cidade e região. Remetida a palavra ao Vereador Dudu, realizou sua saudação, e destacou a importância dos povos indígenas e sua valorização. Remetida a palavra a Vereadora Gilvan, realizou sua saudação, destacando a importância do tema. Antes da abertura das falas aos convidados a Presidenta solicitou um minuto de silêncio a todas as vítimas indígenas da Covid-19 e pelas crianças Yanonamis vítimas de garimpeiros na comunidade Palimiú. Apresentados os convidados da reunião encaminhou-se as falas. APONTAMENTOS: 1) Convocada a fala a Sr Cacica Kawany Tupinambá, abordou sobre o sofrimento dos povos indígenas, que perdem seus habitats por essa política genocida, contudo os povos indígenas continuam resistentes. Destacou a perda dos antepassados e os quatro anos da perda da Cauã Poty Guarani. Agradeceu a oportunidade de participar para falar sobre os povos indígenas, e também destacou a importância de falar sobre os povos negros, periféricos que vivem em calamidade. 2) Convocado a fala, o Sr. Marcel Mano, Antropólogo e Professor da Universidade Federal de Uberlândia, agradeceu a oportunidade de



participar e parabenizou o evento realizado pela comissão, tendo em vista o tema que é bastante negligenciado na história brasileira e sobretudo nas políticas públicas. Destacou a importância social, simbólica e política desta reunião. Reforçou que na Universidade os indígenas procuravam apoio, mas não eram legitimados. Desde o período colonial as legislações garantem o direito dos povos indígenas, mas até hoje são burlados, por dois motivos inconsistentes: Primeiro fazer a invisibilidade indígena, não olhando para a realidade e visualizar a quantidade de povos indígenas não aldeados na região. E o outro motivo é a aculturação, achar que não são mais índios por estar em contexto urbano. Neste momento a participação de projetos a respeito do tema se tornou mais efetiva. Um dos eventos organizados e que resume este momento foi em julho de 2015 em que foi realizada a pré conferência da política indigenista, que antecedeu a conferência nacional. Nesta ocasião levantou-se seis eixos temáticos pelos indígenas não aldeados presentes: 1) Territorialidade e direito dos povos indígenas; 2) Auto determinação, participação social e direito a consulta; 3) Desenvolvimento sustentável de terras e povos indígenas; 4) Direitos individuais e coletivos dos povos indígenas; 5) Diversidade cultural e pluralidade étnica no Brasil e no Triângulo Mineiro; 6) Direito a memória e a verdade. Essa amplitude de temas indicados é por si só os direitos que esses grupos tem e estão frequentemente reivindicando. Por isso todas as ações deste coletivo são legítimas para que efetivamente tenham o seu reconhecimento. Uma vez que a grande questão que se aparece é que a própria FUNAI, na sua política indigenista, não reconhece os povos indígenas em contextos urbanos, prova disto é o problema da vacinação da COVID-19 em que os indígenas em contextos urbanos não foram considerados prioritários. O questionamento a se fazer: Os não aldeados não são indígenas? Um falso problema criado, como se a identidade, a etnicidade fosse algo fixo. A cultura é dinâmica e se modifica, o fato de estar em contexto urbano é uma situação promovida pelo capitalismo no Brasil. Duas coisas devem ser pensadas quando do contexto dos indígenas em Uberlândia: A heterogeneidade e a unidade. 3) Convocada a fala, a Sra. Claudelir Clemente, Antropóloga e Professora da Universidade Federal de Uberlândia, agradeceu o convite e expôs a perspectiva de antropologia urbana. Relatou a importância de se pensar os povos indígenas na cidade.

Pelos estudos, as cidades brasileiras tem uma dinâmica própria capitalista que promove algumas populações e segrega outras, sendo elas pobres, negras e indígenas. Neste sentido percebe-se que nos lugares com menos infraestrutura é onde as populações indígenas se encontram. Nos últimos tempos as próprias lutas por moradia têm envolvido cada vez mais esta população. Com a pandemia evidencia-se o crescimento destes índios nas áreas periféricas e muitas lideranças indígenas tem feito denúncias a esse respeito. Não há o reconhecimento dos indígenas não aldeados pelas instituições, o que existe é o não reconhecimento do auto atribuição como pertencentes a uma cultura e tradição. Pontuou que cada vez mais os movimentos de moradia também são compostos pelos indígenas, o que enriquece essa articulação, pois são povos em prol das lutas. A população indígena sempre contribui na conquista de direitos. ENCERRAMENTO: O Relator, Vereador Dudu, pontuou a necessidade do poder público para criação de políticas públicas para amenizar as injustiças sociais. Agradeceu a presença de todos os convidados e se colocou a disposição para mais ações, promovendo a promoção da igualdade racial. A Presidenta, Vereadora Dandara, pontuou o genocídio em curso e o racismo institucional e a negligência com os povos indígenas. É fundamental o registro nesta casa legislativa das pontuações abordadas nesta reunião. Efetuou a exposição dos dados do censo de 2010 que apontou cerca de 1551 de indígenas não aldeados no município de Uberlândia, enquanto o levantamento de 2010, divulgado em abril deste ano, contabilizou 965 indígenas. Em uma década, de 2000 a 2010, o número de indígenas em Uberlândia caiu 37,78%. De acordo com o antropólogo Rodrigo Barbosa Ribeiro, à época, a redução dessa população em Uberlândia se deve à não declaração como indígena e à rotatividade. A Presidenta expôs que esta série de negligências e genocídio, quando falamos em povos indígenas, falamos em resistência. Também falamos em orgulho, em riqueza, diversidade cultural, saberes e costumes que carregamos em nosso DNA brasileiro. Hoje a reunião ordinária foi realizada para denunciar a falta de políticas públicas para assegurar a saúde, a educação e cultura indígena e para que o legislativo elabore caminhos para garantir direitos aos povos originários em Uberlândia. ENCAMINHAMENTOS GERAIS: 1) Encaminhou que no relatório final a ser produzido por esta comissão este debate seja somado a produção de políticas públicas e pro-



#JULHOVERDE
PREVENÇÃO DO CÂNCER DE CABEÇA E PESCOÇO

jetos de lei a serem apresentados no plenário da Câmara. 2) Encaminhou a produção de audiência pública juntamente com o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, sobre a violência racista na cidade de Uberlândia, com o Jovem Samuel que foi vítima de violência racista no ano de 2020 e todas as vítimas que já sofreram ataques. ENCERRAMENTO: Agradecimentos aos presentes, declarou-se encerrada a presente reunião, da qual lavrei esta ata.

Relatoria: Gabriella Bonifácio (Chefe de Gabinete - Vereadora Dandara)

Dandara
Vereadora
Dudu Luiz Eduardo
Vereador

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2021.

PARTICIPANTES: Vereadora Dandara Tonantzin (Presidenta); Vereadora Amanda Gondim (1ª Suplente). Assessores: Adriano Ribeiro e Victor Maciel.

ABERTURA: Aos vigésimoquinto dia do mês de maio, terça-feira, a Presidenta da Comissão Mista de Participação Popular, Vereadora Dandara Tonantzin, declarou aberta a segunda reunião ordinária, realizada no Plenário da Câmara Municipal de Uberlândia/MG, com transmissão ao vivo pelo canal do youtube. Iniciou-se com as boas vindas e foi mencionada a importância de as Comissões da casa legislativa terem uma agenda e dinâmica de funcionamento. Encaminhada a palavra a Vereadora Amanda, realizou saudação e destacou o trabalho das comissões permanentes em proporcionar debate qualificado e mecanismos de incentivo a participação popular. Com a palavra a Presidenta da Comissão, Vereadora Dandara, expôs alguns aspectos: Não existe um sistema democrático no qual haja censuras, no qual as pessoas não têm condições de participarem das escolhas políticas. Por isto é fundamental que os mandatos exerçam abertura para participação popular. Em que, de fato, haja construção de políticas que beneficiam a maioria da população. Atualmente no regimento interno da Câmara está previsto a elaboração de projetos de leis de iniciativa popular. Entretanto, há uma distância da população do poder legislativo; muitas vezes causada pelas burocracias, uso de termos rebuscados, falta de acesso à formação educativa em política, falta de transparência, enquetes virtuais. Expôs ainda, que por este motivo esta comissão exerce um papel muito importante de construção de uma câmara popular, aberta, digital e participativa. Seguindo a ordem dos trabalhos, apresentou a pauta: Discussão da pesquisa acerca dos mecanismos de participação popular em Uberlândia, realizada pelo Assessor Adriano Ribeiro (Vereadora Dandara) e Victor Maciel (Vereadora Amanda Gondim). Os assessores analisaram mecanismos diretos e indiretos de participação popular; mecanismos virtuais e instrumentos de participação passiva (Ouvidorias e outros). Apresentação de levantamentos: 1) Com a palavra, o assessor Adriano Ribeiro fez a exposição dos mecanismos de participação popular

na cidade, já identificando que os Conselhos Municipais são os órgãos que hoje cumprem este papel. Foram elencados 19 Conselhos. A respeito dos mecanismos indiretos de participação popular não foram identificados no Legislativo, bem como, não houve identificação de mecanismos diretos na Prefeitura de Uberlândia. Contudo, na Câmara dos Vereadores, os projetos de lei de iniciativa popular contemplam um mecanismo de participação direta. 2) Com a palavra, o assessor Victor Maciel fez a exposição de outros três grupos de participação popular. Um deles são os mecanismos virtuais de participação popular, que hoje tem espaço na CMU, organizado pelo departamento de jornalismo, com as enquetes virtuais, contudo devem ser melhor utilizadas. Os instrumentos de participação passiva foram identificados na Ouvidoria da Prefeitura de Uberlândia, Ouvidoria da Universidade Federal de Uberlândia e um mecanismo da Controladoria Geral da União pelo falabr. ENCAMINHAMENTOS: 1) Realização de audiência pública com participação dos órgãos deliberativos apontados no levantamento realizado. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo em pauta, declarou-se encerrada a presente reunião, da qual lavrei esta ata. Relatoria - Gabriella Bonifácio (Chefe de Gabinete da Vereadora Dandara)

Dandara
Vereadora
Amanda Gondim
Vereadora

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3014, QUINTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 08 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br